



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Tatuí

FORO DE TATUI

2ª VARA CRIMINAL

Avenida Virgílio Monteazzo Filho, 2009, Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 2102-5531, Tatuí-SP - E-mail: tatui1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - EXECUÇÃO CRIMINAL

Tramitação prioritária

MARCOS ROGERIO DOS SANTOS, Coordenador do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara Criminal da Comarca de Tatuí do Foro de Tatuí, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 7001523-55.2010.8.26.0590 - Ordem nº 2010/001298 - Classe: Execução Provisória - Assunto: Pena Privativa de Liberdade, em que figura como Réu **WALDEMAR PEREIRA DE QUEIROZ**, Brasileiro, portador do RG 24.831.833 e do CPF 152.546.008-02, filho de **JOAO PEREIRA DE QUEIROZ** e de **DEONICE CELESTINO DE QUEIROZ**, Nascido/Nascida 20/04/1974, de cor Preto, natural de S.PAULO - SP, residente e domiciliado na Rua Maria Odete Marques da Silva, nº 76, Parque San Rafael, Tatuí/SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 23/12/2010

Documento de Origem: 1513/2009 - Auto de Prisão em Flagrante e 229/2009 - IP Flagrante da Delpol de Praia Grande/SP

Data do Fato: 11/03/2009

Processo de Conhecimento: 0003913-05.2009.8.26.0477 (3913/2009) da 2ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande

Histórico da Parte **WALDEMAR PEREIRA DE QUEIROZ**

10/03/2009 - Incidência Penal Artigo: 157 Parágrafo: 3 Inciso: Complemento: CC.14, INC. II TODOS DO Legislação: Código Penal Número de Ocorrências: 1

10/03/2009 - Regime de Condenação: Regime Fechado Tipo de Pena: Crime Hediondo Situação da Execução: Cumprida Total da Pena: 6 ano(s) 8 mês(es) 0 dia(s) Início Cumprimento: 10/03/2009 Cumprimento Previsto: 07/02/2015 Data Fato: 23/12/2010

05/11/2023 - Situação da Parte no SIVEC - Situação do processo no SIVEC: Cumprida

05/11/2023 - Processo Arquivado

Em apenso: 7000182-69.2003.8.26.0224

Situação Processual:

Informações Complementares - JUDICIAL - 01/03/2005 - EXTINTA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE REFERENTE A EXEC. CRIM. N 569.273/1 (proc. orig. n 050.00.010361-6 - controle n 226/00 da 10 Vara Criminal da Comarca de São Paulo/SP, em face do integral cumprimento da pena.

Expedição de documento - 10/03/2009 - Incidência Penal Artigo: 157 Parágrafo: 3 Inciso: Complemento: CC.14, INC. II TODOS DO Legislação: Código Penal Número de Ocorrências: 1

Expedição de documento - 10/03/2009 - Regime de Condenação: Regime Fechado Tipo de Pena: Crime Hediondo Situação da Execução: Cumprida Total da Pena: 6 ano(s) 8 mês(es) 0 dia(s) Início Cumprimento: 10/03/2009 Cumprimento Previsto: 07/02/2015 Data Fato: 23/12/2010

Informações Complementares - JUDICIAL - 27/04/2015 - Extinta a pena corporal referente à Execução n 569.273/2 (Processo original - 0003913-05.2009.8.26.0477 - 003913-3/2009 - controle n 439/2009 da 2ª Vara Crim. da Com. de Praia Grande/SP) e a pena de multa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Julio Cesar Machado. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 7001523-55.2010.8.26.0590 e o código HC00000042MNC.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Tatui

FORO DE TATUI

2ª VARA CRIMINAL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, Nova Tatui - CEP 18278-440,

Fone: (15) 2102-5531, Tatui-SP - E-mail: tatui1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

referente a Exec. Crim. n 569.273/1 (proc. orig. n 050.00.010361-6 - controle n 226/00 da da 10 Vara Crim. da Com. de São Paulo/SP), em face do integral cumprimento das penas.

Informações Complementares - JUDICIAL - 27/04/2016 - Extinta a pena de multa imposta ao sentenciado, referente à Execução n 569.273/2 (Proc. orig. n 0003913-05.2009.8.26.0477 - 003913-3/2009 - controle n 439/2009 da 2 Vara Criminal da Comarca de Praia Grande/SP), em face do integral pagamento.

Informações Complementares - JUDICIAL - 23/09/2016 - PROC.COND. 226/2000 , Comunicação de Arquivamento: EXTINTA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE REFERENTE A EXEC. CRIM. N 569.273/1 (proc. orig. n 050.00.010361-6 - controle n 226/00 da 10 Vara Criminal da Comarca de São Paulo/SP, em face do integral cumprimento da pena.

Informações Complementares - JUDICIAL - 23/09/2016 - PROC.COND. 3913/2009 , Comunicação de Arquivamento: Extinta pena corporal da Exec.Crim569.273/2 (Proc.orig. 0003913-05.2009.8.26.0477 - 003913-3/09-ctrl439/09-2Vara Crim.Com.Praia Grande/SP) e pena de multa da Exec.Crim.569.273/1(proc. orig.050.00.010361-6-ctrl226/00-10Vara Crim.Com.SP/SP),face ao integral cumprimento das penas

Baixa Definitiva - 05/11/2023 15:49:08

01/07/2026 - Atualmente, autos findos e arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Tatui, 01 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal.

Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Julio Cesar Machado. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 7001523-55.2010.8.26.0890 e o código HCO0000042XW2.